



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPO36

PORTARIA IPESI N.º 1.537/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **ELOI ROBERTO MENDES**”

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigos 67, § 1º, inciso II e 69 da Lei Complementar Municipal 41/2014, e Artigo 40, § 1º, inciso I da C.F., com redação anterior à EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor ELOI ROBERTO MENDES efetivo no cargo de Operador de Máquinas, 40 horas, Nível III, referência U, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com **proventos integrais ao tempo de contribuição** no valor de R\$ 6.794,59 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPESI, nº **2022.03.05755 P** a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 23 de novembro de 2022.

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019